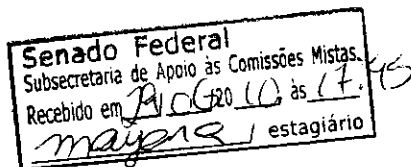




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 491/10

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/06/2010	Proposição Medida Provisória nº 491 de 2010
--------------------	--

Autor Dep. Fernando Coruja				nº do prontuário 478
1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ X Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 6º, do art. 6º da Medida Provisória nº 491/10 a seguinte redação:

“ Art. 6º

§ 6º. As suspensões de que tratam os incisos II, IV e V deste artigo aplicam-se somente a produtos sem similar nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A indústria nacional de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinados à incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição cinematográfica deve ser protegida.

Dessa forma, estamos propondo a presente emenda como forma de ampliar a proteção contida na redação original do dispositivo que pretendemos alterar.

Deputado Fernando Coruja
(PPS/SC)

